DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 | Ano V - Edição nº 1029 | Página 1 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º Termo Aditivo de renovação contratual ao Contrato nº 179/2019, Processo nº 157/2019, Objeto: Manutenção Corretiva e Preventiva para Iluminação Pública. Vigência: 12 meses, Firmado em: 23/12/2021 - Marcio Melo Gomes.

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato nº. 182/2021, Processo nº. 087/2021, Concorrência nº. 005/2021, objeto: Manutenção e melhorias do sistema de iluminação pública da orla da praia, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro.

Contratada: Reazo Construções Ltda

Valor Global de R$ 1.125.938,95 (um milhão cento e vinte e cinco mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos)

Vigência: 400 (quatrocentos) dias

Firmado em: 27/12/2021 - Marcio Melo Gomes - Prefeito Municipal.

Homologação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Processo nº 087/2021, Concorrência nº 005/2021 - Márcio Melo Gomes, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no exercício das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO a Concorrência nº 005/2021 - Processo nº 087/2021 - Objeto: Manutenção e melhorias do sistema de iluminação pública da orla da praia, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, projeto básico, em anexo, à Empresa Reazo Construções Ltda, que propôs o valor global R$ 1.125.938,95 (um milhão cento e vinte e cinco mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos) - MÁRCIO MELO GOMES - Prefeito Municipal. Mongaguá, 27 de Dezembro de 2021.

José Carlos de Cerqueira Junior, Autoridade Competente, designada pela portaria nº 294/2019, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Adjudicação, datada 29/12/2021, torno publico para o conhecimento de todos os interessados que, HOMOLOGO o valor global – R$ 117.280,00 a licitante: FAQUINI'S CLINICA VETERINÁRIA EIRELI ME, do Edital Pregão Presencial nº. 049/2021, tendo como objeto a Realização de serviços de castração em cães e gatos, conforme termo de referência (Anexo I).

Justificativa

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo nº. 240/2021. O Município de Mongaguá/SP, por intermédio do Chefe do Executivo, em conformidade com o art. 31 (Inexigível) da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a não realização de chamamento público, nos termos do Artigo 3º da Lei supracitada, para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mongaguá – APAE Mongaguá, de modo que se torna público a justificativa de Inexigibilidade através do aplicativo "ACESSO A INFORMAÇÃO – PORTAL LICITAÇÕES" Inexigibilidade de Chamamento Público, ou através do Portal de Transparência. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser protocoladas na Administração da Prefeitura Municipal de Mongaguá. Mongaguá, 29 de dezembro de 2021. MARCIO MELO GOMES Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo nº. 241/2021. O Município de Mongaguá/SP, por intermédio do Chefe do Executivo, em conformidade com o art. 31 (Inexigível) da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a não realização de chamamento público, nos termos

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

do Artigo 3º da Lei supracitada, para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mongaguá – APAE Mongaguá, de modo que se torna público a justificativa de Inexigibilidade através do aplicativo "ACESSO A INFORMAÇÃO – PORTAL LICITAÇÕES" Inexigibilidade de Chamamento Público, ou através do Portal de Transparência. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser protocoladas na Administração da Prefeitura Municipal de Mongaguá. Mongaguá, 29 de dezembro de 2021. MARCIO MELO GOMES Prefeito Municipal.

.....

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo nº. 242/2021. O Município de Mongaguá/SP, por intermédio do Chefe do Executivo, em conformidade com o art. 31 (Inexigível) da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a não realização de chamamento público, nos termos do Artigo 3º da Lei supracitada, para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mongaguá – APAE Mongaguá, de modo que se torna público a justificativa de Inexigibilidade através do aplicativo "ACESSO A INFORMAÇÃO – PORTAL LICITAÇÕES" Inexigibilidade de Chamamento Público, ou através do Portal de Transparência. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser protocoladas na Administração da Prefeitura Municipal de Mongaguá. Mongaguá, 29 de dezembro de 2021. MARCIO MELO GOMES Prefeito Municipal.

.....

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo nº. 243/2021. O Município de Mongaguá/SP, por intermédio do Chefe do Executivo, em conformidade com o art. 31 (Inexigível) da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a não realização de chamamento público, nos termos do Artigo 3º da Lei supracitada, para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mongaguá – APAE Mongaguá, de modo que se torna público a justificativa de Inexigibilidade através do aplicativo "ACESSO A INFORMAÇÃO – PORTAL LICITAÇÕES" Inexigibilidade de Chamamento Público, ou através do Portal de Transparência. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser protocoladas na Administração da Prefeitura Municipal de Mongaguá. Mongaguá, 29 de dezembro de 2021. MARCIO MELO GOMES Prefeito Municipal.

.....